ADM – 004/2025 - 09/01/2025

BOLETIM INFORMATIVO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
Vencimento: 31/01/2025

A **Contribuição Sindical Patronal**, com vencimento em **31/01/2025**, passou a ser **facultativa**, de acordo com a nova legislação trabalhista.

Assim, **as empresas que desejarem, podem continuar contribuindo para a valorização da entidade, que necessita de fonte de renda para manter os serviços e atividades que realiza**.

O **Simespi** é uma entidade sem fins lucrativos, com 32 anos de representatividade e prestação de serviços em prol da coletividade empresarial.

Suas associadas têm à disposição uma estrutura completa de serviços, como:

- Negociações Coletivas de Trabalho;
- Pesquisa Salarial;
- Cursos de Capacitação e Palestras;
- Consultoria Ambiental;
- Convênios com Instituições de Ensino;
- Parcerias com Prestadores de Serviços e Estabelecimentos Comerciais.
- Departamentos Jurídicos Trabalhista, Cível, Empresarial e Tributário que realizam processos e consultorias em plantões.
- Participação das empresas em Grupo de Recursos Humanos (GRH), Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ) e Comitê de Segurança do Trabalho (CSTS).
- Parceira com Instituto da Qualidade Automotiva (IQA).
- Certificação Digital.
- Convenio médico com a UNIMED.
- Convenio odontológico com a UNIODONTO.

Além disso, o SIMESPI possui salas e auditório com estrutura para eventos, estacionamento amplo e localização privilegiada, ideal para a realização de reuniões, treinamentos, workshops e eventos corporativos.

As empresas que desejarem contribuir por meio da Contribuição Sindical Patronal, para a continuidade deste trabalho, deverão entrar em contato a partir do dia 6/1/2025, com o Financeiro do Simespi pelo telefone (19) 3417-8600 ramais 206 ou 208.